



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Executivo n.º 043, de 22 de março de 2021.

**Institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Rossano Dotto Gonçalves**, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado no âmbito do Município de São Gabriel, excepcionalmente, no período de 22 de março de 2021 à 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias segmentadas previstas na bandeira vermelha, constante no Anexo Único deste Decreto, e as seguintes previsões de forma cumulativa:

I - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de todo e qualquer estabelecimento, ressalvado o previsto nos demais incisos do "caput" deste artigo:

a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre às 20h e às 5h;

b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;

II - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de restaurantes, bares, lancherias e sorveterias:

a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre às 18h e às 5h;

b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;

III - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de mercados, supermercados, hipermercados e feiras livres de alimentos, durante o horário compreendido entre às 22h e às 5h, em todos os dias da semana;

IV - vedação da realização de festas, reuniões ou eventos, formação de filas e aglomerações de pessoas nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera, bem como nas faixas de areia das praias, calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos, públicos ou privados:

*Aqui trabalhamos com:*  
**"Cordialidade, respeito e profissionalismo"**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre às 20h e às 5h; e

b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral.

§ 1º Consideram-se estabelecimentos, para os fins do disposto nos incisos do "caput" deste artigo, lojas, restaurantes, bares, pubs, centros comerciais, cinemas, teatros, auditórios, casas de shows, circos, casas de espetáculos e similares, dentre outros, que realizem atendimento ao público, com ou sem grande afluxo de pessoas.

§ 2º Para restaurantes, bares, lancherias e sorveterias fica permitido também o atendimento ao público nas modalidades de "take away" e "drive thru" no período compreendido entre às 5h e às 20h em todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

§ 3º Não se aplica o disposto nos incisos do "caput" artigo aos seguintes estabelecimentos:

I – assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares, as farmácias e as óticas;

II - serviços funerários;

III - serviços agropecuários, veterinários e de cuidados com animais em cativeiro;

IV - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

V - que realizem atendimento exclusivamente na modalidade de tele-entrega;

VI - postos de combustíveis, vedada, em qualquer caso, a aglomeração de pessoas nos espaços de circulação e nas suas dependências;

VII - dedicados à alimentação e à hospedagem de transportadores de cargas e de passageiros, especialmente os situados em estradas e rodovias, inclusive em zonas urbanas;

VIII - hotéis e similares;

IX - Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul – CEASA/RS.

X.- órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, do Estado e dos Municípios;

XI - concessionários prestadores de serviços públicos essenciais;

XII - serviços de estacionamento, lavagem de veículos, praças de pedágios, marinas de guarda de embarcações e similares;

XIII - os estabelecimentos comerciais que forneçam insumos às atividades relacionadas à construção civil em geral, à manutenção e à conservação de estradas e de rodovias, como ferragens, madeiras e similares;

Aqui trabalhamos com:

**"Cordialidade, respeito e profissionalismo"**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

XV - os estabelecimentos dedicados aos serviços de manutenção, de reparos ou de consertos de veículos, de equipamentos e de pneumáticos e os estabelecimentos destinados à comercialização, distribuição e fornecimento de peças para estes serviços;

XVI - os estabelecimentos dedicados à comercialização, distribuição e fornecimento de equipamentos, de peças e de acessórios para manutenção, reparos ou consertos de aparelhos de refrigeração e de climatização, de elevadores e de outros equipamentos essenciais ao transporte, à segurança e à saúde, bem como ao transporte de cargas.

**Art. 2º** O Município adotará as medidas de fiscalização necessárias para o cumprimento das normas fixadas por este decreto, dentro das condições legais, constitucionais e de estrutura operacional que possui, atuando em acordo com a Constituição Federal.

**Art. 3º** Fica suspensa a eficácia das determinações municipais que conflitem com as normas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 4º** Fica revogado o Anexo II, do Decreto Executivo n.º 022/2021.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto Executivo n.º 027/2021 de 02 de março de 2021, que "Dispõe sobre suspensão das atividades e cobrança do estacionamento rotativo, em caráter excepcional, em face da bandeira preta no âmbito do município de São Gabriel".

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 020/2021, Decreto Executivo n.º 027/2021 e Decreto Executivo n.º 031/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 22 de março de 2021.

**Rossano Dotto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Vagner Aloy Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO que <u>Decreto</u> <u>Executivo nº 043/2021</u>
Foi Publicado em <u>22/03/2021</u>
Administração Interna Escrivário

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ANEXO I**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as proibições, as permissões, bem como os critérios de funcionamento, modo de operação e teto de operação dos estabelecimentos, conforme abaixo descrito:

<b>GRUPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>MODO DE OPERAÇÃO DE EMPREGADOS</b>	<b>TETO DE OPERAÇÃO DE EMPREGADOS</b>	<b>MODO DE OPERAÇÃO DE ATENDIMENTO</b>
Administração Pública	Serviços Não Essenciais	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Administração Pública	Locais públicos abertos, sem controle de acesso	-	-	Proibido permanência / Permitido apenas circulação e realização de exercícios físicos / Distanciamento interpessoal mínimo de 01m / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz/ Proibido consumo de bebida alcoólica

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

Administração Pública	Segurança e ordem pública	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Administração Pública	Política e Administração de Trânsito	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	75%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Administração Pública	Atividade de fiscalização	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Administração Pública	Inspeção Sanitária	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento/ Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento	50%	Aula teórica: ensino remoto Aula prática: individual  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz

Aqui trabalhamos com:  
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

Secretaria Municipal de Administração

		interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Agropecuária	Agropecuárias, Atividades de Agricultura, pecuária e serviços relacionados	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	75%	-
Agropecuária	Produção florestal	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de	75%	-

Aqui trabalhamos com:  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Agropecuária	Pesca e Aquicultura	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	75%	-
Alimentação	Restaurantes: - A la carte - Prato feito - Buffet sem autosserviço	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /	50% trabalhadores  25% lotação  Max. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas	Presencial restrito / Grupos de no <u>máximo 4 pessoas</u> por mesa / Distanciamento <u>mínimo de 2m</u> entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé /  Telentrega / Drive-thru / Pague e leve

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / vedado música ao vivo ou mecânica /</p> <p><u>Buffet:</u> apenas com protetor salivar e funcionário servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet</p>		
Alimentação	<p>Restaurantes: - A la carte - Prato feito - Buffet sem autosserviço (localizados em beira de estradas e rodovias)</p>	<p><b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de</p>	<p>50% trabalhadores</p> <p>25% lotação</p> <p>Max. 4 pessoas por mesa &amp; mín. 2m entre mesas</p>	<p>Presencial restrito / Grupos de no <u>máximo 4 pessoas</u> por mesa / <u>Distanciamento mínimo de 2m</u> entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, exceto durante refeição /</p> <p>Telentrega / Drive-thru / Pague e leve</p>

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		renovação de ar / vedado música ao vivo ou mecânica /  <u>Buffet:</u> apenas com protetor salivar e funcionário servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet		
Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service) (localizados em beira de estradas e rodovias)	<b>FECHADO</b>	-	Operação exclusivamente conforme protocolo de "Restaurantes a La carte, prato feito e Buffet sem autosserviço"
Alimentação	Lanchonetes, Lancherias, Bares, Pizzarias, Hamburguerias e Carros Lanches	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito (Segunda a sexta feira até as 18h)  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	50% trabalhadores  25% lotação  Max. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas	Presencial restrito / Grupos de no <u>máximo 4 pessoas</u> por mesa / Distanciamento <u>mínimo de 2m</u> entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, exceto durante refeição /  Drive-thru / Pague e leve até as 20h  Telentrega sem restrição

Aqui trabalhamos com:  
**"Cordialidade, respeito e profissionalismo"**

10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		vedado música ao vivo ou mecânica /  <u>Buffet:</u> apenas com protetor salivar e funcionário servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet		
Alimentação	Lojas de Conveniência	- Atendimento presencial restrito (segunda a sexta feira até as 18h) - Comércio eletrônico / Pague e leve até 20h	25%	Telentrega sem restrição
Alimentação	Lojas de Conveniência (localizados em beira de estradas e rodovias)	- Atendimento presencial restrito - Comércio eletrônico / Pague e leve	25%	Telentrega sem restrição
Alojamento	Hotéis e similares	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução	100%	Teleatendimento / Presencial restrito /  Uso obrigatório é correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m /  Fechamento de áreas comuns como "Equipamentos espreguiçadeiras, brinquedos infantis", "Área de piscinas e águas, saunas,

*Aqui trabalhamos com:*  
**"Cordialidade, respeito e profissionalismo"**

11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar - Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES n.º 319		academias, quadras etc.", "Eventos sociais e de entretenimento"  50% dos quartos
Alojamento	Hotéis e similares (localizados em beira de estradas e rodovias)	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar - Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES n.º 319	100%	Teleatendimento / Presencial restrito /  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m /  Fechamento de áreas comuns como "Equipamentos espreguiçadeiras, brinquedos infantis", "Área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.", "Eventos sociais e de entretenimento"  75% dos quartos
Comércio	Comércio de veículos	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	máscara, para 8m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	pessoa para 8m <sup>2</sup> ) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru
Comércio	Manutenção e reparação de veículos automotores	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		<p>nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		
Comércio	Comércio de materiais de construção	<p><b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m<sup>2</sup>), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou</p>	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	<p>Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u>, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m<sup>2</sup>) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru</p>

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		sistema de renovação de ar		
Comércio	Comércio em geral Atacadista e varejista (Não-essencial)	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ), fixando <b>CARTAZ</b> com <b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b> permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru
Comércio	Comércio de itens essenciais	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ), fixando <b>CARTAZ</b> com <b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b> permitidas na	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo

Aqui trabalhamos com:  
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru
Comércio	Comércio de itens essenciais: produtos alimentícios - Supermercados - Mercados - Açougues - Fruteiras - Padarias - Armazéns e similares	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito até as 22h  Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ), fixando <b>CARTAZ</b> com <b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b> permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / <u>Rígido controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco  Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco  Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru



Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

16





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

Secretaria Municipal de Administração

		Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Comércio	Comércio de combustíveis	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ), fixando <b>CARTAZ</b> com <b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b> permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Definição e respeito de fluxos de entra e saída de clientes, para evitar aglomeração / Respeito ao distanciamento e interpessoal mínimo de 1m nas filas e no espaço / Higienização das mãos antes de manusear produtos, com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / sistema de renovação de ar  Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru
Educação	Creche e pré escola	<b>Ensino Remoto</b>	Teletrabalho / Presencial	Portaria SÉS/SEDUC n.º 01/2020, Decreto

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

Secretaria Municipal de Administração

			restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Ensino Fundamental Anos Iniciais	<b>Ensino Remoto</b>	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Ensino Fundamental Anos Finais	<b>Ensino Remoto</b>	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo,	(exclusivo) Ensino Remoto  Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

Secretaria Municipal de Administração

			operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	
Educação	Ensino Médio	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	(exclusivo) Ensino Remoto  Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal (Rede Pública de Ensino)	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação	(exclusivo) Ensino Remoto  Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Formação profissional continuada, ensino técnico e Cursos preparatórios para concurso (Rede Privada de Ensino)	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação	(exclusivo) Ensino Remoto  Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

Educação	Graduação e Pós-Graduação	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação	(exclusivo) Ensino Remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Atividades práticas para conclusão de estágio curricular, de pesquisa e de curso	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação	(exclusivo) Ensino Remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Ensino de Idiomas	Ensino Remoto	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01
Educação	Ensino de Música	Ensino Remoto	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01
Educação	Ensino de Esportes, de dança e artes cênicas	Ensino Remoto	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto Portaria SES n.º 582
Educação	Ensino de Arte e Cultura	Ensino Remoto	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01
Indústria	Atividade em geral	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /	100%	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES n.º 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		<p>Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas</p>
Indústria	<p>Alimentos, bebidas, têxteis, vestuário, couros e calçados, madeiras, impressão e reprodução, móveis, produtos diversos, manutenção e reparação</p>	<p><b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	100%	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES n.º 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas</p>
Indústria	<p>Farmoquímicos e farmacêuticos</p>	<p><b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /</p>	75%	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES n.º 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.</p>

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas
Saúde e Assistência Social	Atenção à saúde humana	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Presencial restrito / Teleatendimento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Saúde e Assistência Social	Assistência Social	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo	100%	Presencial restrito / Teleatendimento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo



Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Saúde e Assistência Social	Assistência Veterinária	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	50%	Presencial restrito / Teleatendimento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços	Parques temáticos Museus e similares	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /	25%	<b>SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços	Teatros e casas de espetáculo	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Cinemas	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Bibliotecas, Arquivos, Acervos e similares	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25% trabalhadores	Sem atendimento ao público
Serviços	Ateliê de artes, restauração e similares	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Atividades ligadas à arte e a cultura (MTG e similares)	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Espectáculos tipo drive-in	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Feiras e exposições corporativas e comerciais	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Seminários,	<b>FECHADO</b>	-	-



Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

24





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

	Congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares			
Serviços	Reuniões, Oficinas, treinamentos e cursos	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Eventos infantis em buffets, casas de festas ou similares (ambiente aberto ou fechado)	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Eventos sociais e de entretenimento em buffets, casas de festa, casas de show, casas noturnas, bares, pubs e similares (ambiente aberto ou fechado)	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Eventos Sociais de entretenimento	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Serviços de Educação Física (Academias, centro de treinamento, estúdios e similares)	<b>ABERTO</b> Teletrabalho / Presencial somente para atividades físicas vinculadas à manutenção da saúde  Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m <sup>2</sup> ), fixando <b>CARTAZ</b> com <b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b> permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos /  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento	Lotação: 1 pessoa, com máscara, para 32m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito, com distanciamento sem contato físico, material individual /  Respeitando o teto de ocupação e o distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Esportes coletivos (dois ou mais atletas) <b>exclusivo para atletas profissionais</b> , sem público.

Aqui trabalhamos com:

**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		<p>interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		
Serviços	Serviços de Educação Física em piscina (aberta ou fechada)	<p><b>ABERTO</b> Teletrabalho / Presencial somente para atividades físicas vinculadas à manutenção da saúde</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m<sup>2</sup>), fixando <b>CARTAZ</b> com <b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b> permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução</p>	<p>Lotação: 1 pessoa, com máscara, para 32m<sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI</p>	<p>Presencial restrito, com distanciamento sem contato físico, material individual /</p> <p>Respeitando o teto de ocupação e o distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Esportes coletivos (dois ou mais atletas) <b>exclusivo para atletas profissionais</b>, sem público.</p>

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços	Clubes Sociais, esportivos e similares	Fechado para lazer / Teletrabalho Fechamento completo de áreas comuns, tais como espreguiçadeiras, brinquedos infantis, saunas, quadras, salões de festas, churrasqueiras compartilhadas e demais locais para eventos sociais e de entretenimento / Aberto somente para atividades físicas vinculada à manutenção da saúde, conforme protocolo "Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)", "Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)" / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m <sup>2</sup> ), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e	25% trabalhadores 25% lotação Ocupação de 1 pessoa para cada 32m <sup>2</sup> de área útil	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual /  Respeitando o teto de ocupação e o distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Esportes coletivos (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas profissionais, sem público

*Aqui trabalhamos com:*

**"Cordialidade, respeito e profissionalismo"**

27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes" e "Lanchonetes" e Portaria SES nº 319</p>		
Serviços	Clube de futebol profissional	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Competições esportivas	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	<p><b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e</p>	25%	<p>Presencial restrito / Teleatendimento</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação</p>

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**  
*Secretaria Municipal de Administração*

		portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços	Lavanderias e similares	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito <u>exclusivo</u> para manutenção e preservação  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	(exclusivo) Telentrega até as 24hrs / Pague e Leve / Drive-thru
Serviços	Higiene Pessoal: Cabelereiro e barbeiro	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ), fixando <b>CARTAZ</b> com <b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b> permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e	25% trabalhadores  Lotação (Trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m <sup>2</sup> ) / Distanciamento mínimo de 2m entre clientes (cadeiras ou estação de trabalho) / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		<p>nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		
Serviços	Alojamentos de animais domésticos (petshop)	<p><b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m<sup>2</sup>), fixando <b>CARTAZ</b> com <b>NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS</b> permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e</p>	25% trabalhadores	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pague e leve

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**  
*Secretaria Municipal de Administração*

		portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços	Missas e serviços religiosos	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	10% do público limitado ao máximo de 30 pessoas	Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Proibido o consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão, recolocando a máscara imediatamente depois) / Ocupação intercalada de assentos, respeitando distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes / Atendimento individualizado, com distanciamento mínimo de 1m
Serviços	Velórios e afins	Presencial restrito	Limite de 25% da capacidade do PPCI	Em caso de óbito com suspeita ou confirmação por Coronavírus (COVID 19), a regulamentação é pelo Decreto Executivo n.º 056/2020
Serviços	Festas, festejos e procissões religiosas ou similares, em ambiente público ou privado, aberto ou fechado	<b>FECHADO</b>	-	-
Serviços	Funerária	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho	100%	Velório: 30% da capacidade do local.

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		<p>- Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		<p>limitado ao máximo de 10 pessoas nos casos de Covid-19</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre</p>
Serviços	Organizações Sindicais, patronais, empresariais e profissionais	<p><b>ABERTO</b></p> <p>- Teletrabalho</p> <p>- Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	25%	<p>- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p>
Serviços	Conselhos		25%	- Teleatendimento /

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

32





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

	profissionais	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	<b>ABERTO</b> - Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

Serviços	Bancos, lotéricas e similares	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	50%	<p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>Controle de acesso e fluxo dos clientes, por meio da distribuição de senha, agendamento ou sistema similar / Vedado a aglomeração de filas extensas no exterior do estabelecimento, para evitar aglomeração / Distanciamento mínimo de 1m nas filas e/ou nas cadeiras ou bancos de espera/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco /</p>
Serviços	Correio	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	50%	<p>Presencial restrito / Teleatendimento</p> <p>Uso obrigatório é correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação</p>

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**  
*Secretaria Municipal de Administração*

Serviços	Imobiliárias e Similares	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Serviços de	- Teletrabalho	25%	- Teleatendimento /

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

	advocacia e contabilidade	- Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Serviços administrativos e auxiliares	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Agência de turismo, passeios e	- Teletrabalho	25%	- Teleatendimento /

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

	excursões	- Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Vigilância e Segurança	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	75%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Serviços para edifícios (limpeza e	Presencial restrito / Obrigatório uso correto de máscara	50%	-

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

	manutenção)	por empregado(s) e empregador(es) durante a prestação do serviço, para proteção de ambos / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas)		
Serviços	Pesquisas científicas e laboratório (pandemia)	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	-
Serviços	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	Presencial restrito/ Obrigatório uso correto da máscara por <u>empregado(s)</u> e <u>empregador(es)</u> durante a prestação do serviço, para proteção de ambos / Circulação de ar cruzada (janelas abertas)	50%	-
Serviços	Atividade de rádio, televisão e jornal	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre /	75%	-

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		<p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		
Serviços	Produção de vídeos e programas de televisão	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	50%	-
Serviços	Telecomunicação	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo</p>	100%	<p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento</p>

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços	Serviços de TI	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços	Prestação de serviço de informação	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas,

Aqui trabalhamos com:  
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

Secretaria Municipal de Administração

		circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços de utilidade pública	Eletricidade, gás e outras utilidades	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços de utilidade pública	Capacitação, tratamento e distribuição de água	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação

Aqui trabalhamos com:  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços de utilidade pública	Esgoto e atividade relacionada	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços de utilidade pública	Coleta, tratamento e disposição de resíduos	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

Secretaria Municipal de Administração

		toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços de utilidade pública	Descontaminação e gestão de resíduos	- Teletrabalho - Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Transporte	Transporte fretado de passageiros	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito	50% assentos (janela)	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo

Aqui trabalhamos com:  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**

43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		similar / ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar (NBR15570)		
Transporte	Transporte de carga	Teletrabalho / Presencial restrito / ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito
Transporte	Transporte coletivo municipal de passageiros	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)	50% da capacidade total do veículo	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo
Transporte	Transporte rodoviário de passageiros intermunicipal	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução	50% assentos (janela)	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)		
Transporte	Transporte rodoviário de passageiros interestadual	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)	50% assentos (janela)	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo
Transporte	Transporte aéreo (aeroclubes e aeródromos)	- Teletrabalho - Presencial restrito (exclusivo para emergências Covid-19)	25%	Sem atendimento ao público
Transporte	Armazenamento de transporte (carga e descarga)	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

*Secretaria Municipal de Administração*

		ou solução sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou portas abertos) ou sistema de renovação de ar		
Transporte	Estacionamentos	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou portas abertos) ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito  Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo

*Aqui trabalhamos com:*  
**“Cordialidade, respeito e profissionalismo”**